

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE nº 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2015, às 8:00 horas, na sede social da Águas de Campo Verde S.A. ("Companhia"), com sede Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.840-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. Composição da Mesa: Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Radamés Andrade Casseb. 4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) do pedido de renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Joubert Meneguelli); (ii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) do prazo do mandato do Diretor eleito; e (iv) da lavratura da ata na forma sumária. 5. Deliberações: Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, elaboradas pelos administradores da Companhia, publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, nos dias 07 de abril de 2014 e 08 de abril de 2014, respectivamente; (ii) aprovar a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 574.146,99, sendo R\$ 482.635,28 para a compensação de prejuízos acumulados dos exercícios anteriores; R\$ 4.595,23 (à Conta de "Reserva legal"; e R\$ 86.916,48 à Conta de "Reservas de Lucros - Lucros Retidos"; e (iii) aprovar a remuneração dos administradores para o exercício 2015/2016 no montante de até R\$ 600.000,00, a ser rateada de comum acordo. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) O pedido de renúncia do Sr. Joubert Meneguelli, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de Identidade RG nº 02.705.542-62 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.243.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. As acionistas agradecem ao Sr. Joubert Meneguelli pelos relevantes serviços prestados para a Companhia. (ii) eleger em substituição do Diretor Renunciante o Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraiado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, para o cargo de Diretor Presidente; (iii) O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceitou o cargo para o qual foi indicado, e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; (iv) O término do prazo de mandato do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal ocorrerá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do diretor em exercício, José Ailton Rodrigues; (v) Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: Anselmo Henrique Seto Leal como Diretor Presidente, e José Ailton Rodrigues como Diretor Executivo; e (vi) Aprovar a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinatura: Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Radamés Andrade Casseb; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Anselmo Henrique Seto Leal e José Ailton Rodrigues); e Brasil Central Engenharia Ltda. (por Ana Paula Gil Dias). Esta ata é Cópia fiel da lavrada em livro próprio. José Ailton Rodrigues - Presidente; Radamés Andrade Casseb. Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 15/05/2015 sob nº 20150369760 - Protocolo: 15/036976-0 de 11/05/2015 - NIRE: 51300013240. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar